

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia

CNPJ nº 61.699.567/0047-75

Nota da Administração

Em complemento as Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvetia**.

Relatório da Administração		
Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios		
ATIVO	2015	2014
Ativo Circulante	18.184.107,34	15.174.457,08
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	2.312.195,12	4.434.851,43
Bancos conta movimento nota 3.1	6.335,74	35.919,21
Aplicações Financeiras nota 3.2	2.305.859,38	4.398.932,22
Contas a Receber	15.762.814,02	10.707.725,72
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado nota 3.3.1	15.310.915,50	10.381.092,70
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	451.898,52	326.633,02
Outros Créditos	31.811,39	31.879,93
Adiantamentos a fornecedores nota 3.4.1	0,00	22.539,99
Antecipações salariais	0,00	0,00
Antecipação de férias nota 3.4.2	26.991,25	9.339,94
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.3	4.820,14	0,00
Estoques	77.286,81	0,00
Estoque Material de Material/Medicamentos nota 3.5	77.286,81	0,00
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Prêmios de seguros e outros a vencer	0,00	0,00
Ativo não Circulante	83.396.179,96	85.039.123,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	74.470.973,10	84.852.065,80
Valores a Receber nota 3.6	74.470.973,10	84.852.065,80
Ativo Imobilizado nota 3.7	8.925.206,86	187.057,40
Imobilizado - Bens de Terceiros nota 3.7 e nota 3.7.2	9.087.396,47	199.305,36
Ajuste do Tempo de Vida Útil nota 3.7.1	(162.189,61)	(12.247,96)
Total do Ativo	101.580.287,30	100.213.580,28

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
	2015	2014
1 - Receitas	9.958.824,38	12.047.084,82
1.1) Prestação de serviços	8.668.403,32	10.994.318,17
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-)		
Receitas Anuladas do Exercício Anterior	0,00	2.484,82
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.290.421,06	1.050.281,83
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (incluí ICMS e IPI)	4.448.296,76	7.887.199,20
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	0,00
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços	291.578,83	463.319,51
2.3) Serviço de terceiros e outros	4.156.717,93	7.423.879,69
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	5.510.527,62	4.159.885,62
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido	5.510.527,62	4.159.885,62
Produzido pela Entidade (3-4)	5.510.527,62	4.159.885,62
6 - Valor Adicionado	391.664,54	338.492,32
6.1) Receitas financeiras	391.664,54	338.492,32
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	5.902.192,16	4.498.377,94
8 - Distribuição do Valor Adicionado	5.902.192,16	4.498.377,94
8.1) Pessoal e encargos	4.572.309,09	3.417.992,15
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.179,44	11.544,73
8.3) Juros	14.703,95	9.257,65
8.4) Aluguéis	19.578,62	9.301,58
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.290.421,06	1.050.281,83
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretrix primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde".

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A unidade Recomeço Helvetia é uma das unidades centrais do Programa Estadual de enfrentamento ao Crack do Estado de São Paulo, denominado Programa Recomeço. Sua proposta é fornecer uma linha de cuidados integral para tratamento de indivíduos com problemas relacionados ao uso de drogas, em especial o crack, com ênfase nos seguintes objetivos: receber a população com alto grau de vulnerabilidade social causado pelo uso abusivo ou dependência de drogas em centro de convivência voltado para ações de reinserção social; prestar serviços hospitalares de internação para desintoxicação para pacientes que apresentem quadro clínico agudo associado ou induzido por uso de álcool ou substâncias psicoativas; proporcionar moradias protegidas para tanto para egressos de internação para desintoxicação, quanto para pacientes ambulatoriais ou pacientes que aguardam transferência para comunidades terapêuticas e que estejam em situação de crise. **A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, em parceria com a **Secretaria de Estado da Saúde** do Governo do Estado de São Paulo, firmou Contrato de Gestão em 20.12.2013 com vigência de 05 (cinco) anos, no valor global de R\$ 114.506.412,41 e, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

ca, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variáveis nos ativos e passivos	6.615.493,15	4.621.908,83
(Aumento) Redução em contas a receber	5.326.072,94	(95.591.671,45)
(Aumento) Redução em estoques	(77.286,81)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	53.620,76	68.831,93
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.425.063,20)	99.957.690,95
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	8.738.149,46	187.057,40
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	6.615.493,15	4.621.908,83
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	0,00	0,00
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(8.738.149,46)	(187.057,40)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(8.738.149,46)	(187.057,40)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Líquido de Caixa provenientes das atividades	(2.122.656,31)	4.434.851,43
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.122.656,31)	4.434.851,43
No início do período	4.434.851,43	0,00
No final do período	2.312.195,12	4.434.851,43

ros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Demonstrações dos Resultado dos Períodos - Valores em Reais			
Receitas Operacionais com Restrições - Afiliadas 2015			
	2015	2014	
Receita Bruta de Serviços Prestados	8.677.431,45	10.994.318,17	
com Restrições - Afiliadas	8.677.431,45	10.994.318,17	
Secretaria de Saúde do Estado nota 4.1	8.668.403,32	10.994.318,17	
Trabalhos Voluntários nota 9.3	9.028,13	0,00	
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	8.677.431,45	10.994.318,17	
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas	1.673.057,47	1.391.258,97	
Outras Receitas	0,00	0,00	
Descontos Recebidos	0,00	2.484,82	
Financeiras	391.664,54	338.492,32	
Doações Recebidas	0,00	0,00	
Isenção usufruída - INSS			
Serviços Próprios nota 9.1	1.021.340,83	720.452,28	
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00	
Isenção usufruída - COFINS nota 9.2	260.052,10	329.829,55	
(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas	10.350.488,92	12.385.577,14	
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas	2.330.130,04	1.507.535,37	
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	590.472,27	295.896,61	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica nota 4.2	922.936,78	987.046,37	
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	716.829,61	82.112,93	
(-) Mercadorias nota 4.2	99.891,38	142.479,46	
(-) Financeiras	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas	0,00	0,00	
(-) Tributos nota 4.2	0,00	0,00	
(-) Depreciação e Amortização	0,00	0,00	
(-) Trabalhos Voluntários	0,00	0,00	
(=) Superávit/Déficit com Restrições - Afiliadas	8.020.358,88	12.385.577,14	
(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas	6.738.965,95	9.827.759,94	
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	3.981.836,82	3.122.095,54	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica nota 4.2	2.343.809,90	6.297.129,12	
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	192.720,26	66.892,85	
(-) Mercadorias nota 4.2	191.687,45	320.840,05	
(-) Financeiras nota 4.2	14.703,95	9.257,65	
(-) Outras Despesas	0,00	0,00	
(-) Tributos nota 4.2	5.179,44	11.544,73	
(-) Depreciação/Amortização	0,00	0,00	
(-) Trabalhos Voluntários nota 9.3	9.028,13	0,00	
(-) Outras Despesas com Restrições - Afiliadas	1.281.392,93	1.050.281,83	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios nota 9.1	1.021.340,83	720.452,28	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00	
(-) Isenção usufruída - COFINS nota 9.2	260.052,10	329.829,55	
(-) Trabalho Voluntário	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas	0,00	0,00	
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições - Afiliadas	0,00	0,00	

de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos

continua

continuação lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia.** Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	R\$	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	6.335,74	35.919,21
Saldo Aplicação Financeira	2.305.859,38	4.398.932,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.312.195,12	4.434.851,43

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 2.312.195,12 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015
BANCO DO BRASIL	CDB/RDB e BB Reaplic	Taxa = 90%	2.305.859,38
Total			2.305.859,38

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015	Taxa Anual %
Imobilizado-Bens de Terceiros	199.305,36	0	-	2.065.026,22	
Bens Móveis	199.305,36	0	-	2.065.026,22	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratório	0	5.500,00	-	5.500,00	
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	1.438,00	269	-	1.707,00	
Equipamentos Processamento de Dados	118.019,81	11.614,96	-	129.634,77	
Mobiliário em Geral	16.536,65	8.545,00	-	25.081,65	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	59.542,90	1.251,00	-	60.793,90	
Aparelhos de Medição	944,00	477,00	-	1.421,00	
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	660,00	-	-	660,00	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.164,00	28.613,90	-	30.777,90	
Equipamentos para Audio Video e Foto	0	5.150,00	-	5.150,00	
Softwares	0	14.300,00	-	14.300,00	
Unidade Recomeço Helvetia	0	1.790.000,00	-	1.790.000,00	

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7.2 - Benefícios Propriedades de Terceiros:** Por recomendação dos órgãos de fiscalização e controle, e visando melhorar a transparência dos recursos aplicados pela instituição, a Unidade Recomeço Helvetia, passou a reconhecer e controlar em contas de compensação específica do ativo e passivo, os valores aplicados em benfeitorias de imóveis de terceiros, de modo a demonstrar, o valor imobilizado para fins de utilização/aplicação em obras e reformas.

Descrição	Posição em 31/12/2014	Posição em 31/12/2015
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,00	7.022.370,25

Como componente do Ativo Não Circulante as benfeitorias em propriedade de terceiros integram o ativo imobilizado da unidade. Neste caso, se trata de registrar todo o gasto incorrido na construção/reforma do imóvel localizado na Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - S.P em conta específica do grupo de Imobilizado na conta 1.3.4.1.997, com a nomenclatura "**Benfeitorias Propriedades de Terceiros**". Na medida em que for concluída esta obra/reforma, o saldo será transferido para conta e nomenclatura "**Unidade Recomeço Helvetia conta 1.3.4.1.022**", para que se registre o seu ajuste a valor de mercado (depreciação) com base no tempo de vida útil estimado do imóvel. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12 - Provisão de Férias e Encargos:** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 15.310.915,50. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2015	Saldo em 31.12.2014
Aviso Prévio indenizado	R\$ 318.334,38	R\$ 229.072,74
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 133.564,14	R\$ 97.560,28
Total	R\$ 451.898,52	R\$ 326.633,02

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2015 representa R\$0,00. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R\$ 77.286,81.

Tipo	Valores em Reais 31/12/2015	Valores em Reais 31/12/2014
Materiais utilizados no setor de Farmácia	901,38	0,00
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	4.635,02	0,00
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	71.750,41	0,00
Total	77.286,81	0,00

3.6 - Valores a Receber (Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 74.470.973,10. **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade Helvetia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	340.943,73	244.422,98
Provisão de FGTS sobre Férias	27.275,50	19.553,84

3.13 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. (Vide nota explicativa 3.3.2.)

3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 29.526,57.

3.16 - Outras Contas a Pagar: Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 16.832.268,76 a realizar a longo prazo representa R\$ 74.470.973,10. **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apu-

ração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Unidade Recomeço Helvetia recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Contratos Vigentes em 2015	Contrato de Gestão	R\$
Unidade Recomeço Helvetia.	001.0500.000.165/2013 -T.A 01/2015	4.509.590,00
Unidade Recomeço Helvetia	001.0500.000.165/2013 -T.A 03/2015	1.941.000,00
Total Repasse		6.450.590,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu o repasse e outras receitas no montante de R\$ 6.842.254,54 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 9.060.067,86 (Nove milhões, sessenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 2.217.813,32 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/ Convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º a Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM Helvetia realizou no ano de 2015, os atendimentos abaixo relacionados:

Produção - 2015	SUS
Linha de Contratação Unidade Recomeço Helvetia	
Acolhimento inicial/diurno	32.949
Atendimento não Médico - Plano mínimo de 2 atividades/dia	32.233
Centro de Integração e Cidadania - CIC	
Atendimento não Médico	11.214
Nº de Grupos e Palestras	1.252
Sensibilização e Divulgação	25.198
Conexão Recomeço	
Atendimento não Médico - Abordagens	8.804

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015						
Linha de Contratação	1º Semestre	2º Semestre	Total	Total	Total	Total
URH	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Usuário/dia - Com Convivência TOTAL	14.040	14.860	14.040	17.373	28.080	32.233
Nº de pessoas atendidas - CIC sem URF - TOTAL	3.900	4.686	3.900	6.528	7.800	11.214
Nº Grupos/Palestras - CIC sem URF - Total	468	505	468	747	936	1.252

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da Cofins (**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$1.281.392,93. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade **ter**

continua

continuação área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 1.021.340,83. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 720.452,28. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 260.052,10. Em 2014 o referido valor foi de R\$

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. Kelly Regina Destro Souza - Contadora CRC 1SP277.215/O-0 Dr. Claudio Jerônimo da Silva - Diretor Técnico Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: **Data, Horário e Local:** Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thaís Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospi-

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO ro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO

auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstra-**

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos

329.829,55. **9.3 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou 9.028,13 (Nove mil, vinte e oito reais e treze centavos). Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão

compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelecido o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thátiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thátiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM. Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.** Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

Adata Electronics Brazil S/A						
CNPJ 21.316.271/0001-20						
Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Valores expressos em Reais-R\$)						
Balanço Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício			Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Nota	2015	2014	Nota	2015	2014
Ativo Circulante		739.934	149.957			
Equivalente de Caixa		235.500	149.957	Despesas Operacionais		
Outros Créditos		504.434	-	Despesas Administrativas	4	(224.944)
Ativo Não-Circulante		6.230	-	Lucro Antes do Resultado Financeiro		(224.944)
Imobilizado Líquido	3	6.230	-	Resultado Financeiro		18.871
Total do Ativo		746.164	149.957	Lucro Antes do IRPJ e CSLL		(206.074)
				Lucro Líquido do Exercício		(206.074)
Passivo Circulante		2.280	-			
Fornecedores		2.192	-	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
Obrigações Tributárias		88	-			
Patrimônio Líquido		743.884	149.957			
Capital Social		10.000.000	1.500.000			
Capital Social a Integralizar		(9.050.000)	(1.350.000)			
Lucro / Prejuízo do Exercício		(206.116)	(43)			
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		746.164	149.957			
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis						
Nota 01-Contexto Operacional: A Adata Electronics Brazil S/A é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo e tem como atividade principal a Fabricação de Componentes Eletrônicos, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos. As operações produtivas da empresa estão previstas para início em Setembro de 2016, devido ao						
parque industrial estar em fase de construção. Nota 02-Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (Pronunciamento técnico CPC PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Nota 03-Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada, e é composto por móveis e						
					Demonstração dos Fluxos de Caixa	
					Atividade Operacional	(708.067)
					Lucro Líquido do Exercício	(206.074)
					(-) Depreciação	160
					= Lucro Líquido Ajustado	(205.914)
					(Aumento) Diminuição de Ativos	
					Aumento/Diminuição Impostos a recuperar	(3.064)
					Aumento/Diminuição Outros Créditos	(501.369)
					Aumento (Diminuição) de Passivos	
					Aumento/Diminuição Fornecedores	2.192
					Aumento/Diminuição Obrigações Tributárias	88
					Atividades de Investimento	(6.390)
					Aumento/Diminuição Investimentos	(6.390)
					Atividades de Financiamento	800.000
					Aporte de Capital	800.000
					Total Caixa Gerado / Consumido	85.543
					Caixa no Início Exercício	149.957
					Caixa no Final do Exercício	235.500
					Varição de Caixa e Equivalente de Caixa	85.543
					utilitários e ferramenta. Nota 04-Despesas Administrativas: É representada pelos gastos com pessoal, serviços contratados de terceiros e aluguel.	
					Paulo A. F. Trindade Frias-Diretor Presidente	
					Fernando Lima Armando-Diretor Financeiro	
					Renata S. M. Bittencourt-Contador-CRC/RJ 094717/O-9	